

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL

ASSINATURA AVANÇADA

JUCISRS SUBSTITUI ASSINATURAS ELETRÔNICAS A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO

[Inteiro Teor - Lei nº 14.063/2020 \(MP 983/2020\)](#)

A partir desta sexta-feira, dia 26 de fevereiro, a **Junta Comercial** irá substituir o uso dos certificados digitais pela **"assinatura avançada"**, uma nova forma de assinatura digital no uso de seus serviços.

Com o novo modelo, **será necessário preencher um cadastro no portal GOV.BR a fim de se obter, gratuitamente, um selo de confiabilidade para acesso aos serviços da Junta Comercial RS.**

Para a utilização da assinatura avançada, deve se seguir as seguintes instruções:

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DO SELO DE CONFIABILIDADE	
PASSO 01	Criar uma conta no Portal GOV.BR, por meio do site: https://sso.acesso.gov.br/ - atenção ao informar o e-mail e celular
PASSO 02	No Portal de Serviços do GOV.BR, abrir a aba "Meu Cadastro" e no menu "Privacidade" solicitar um selo de confiabilidade
PASSO 03	Autorizar o uso de dados pessoais para a obtenção do selo de confiabilidade
PASSO 04	Validar o cadastro mediante utilização de biometria facial (Denatran) ou internet banking
PASSO 05	Obter o selo de confiabilidade prata ou ouro

PASSO A PASSO PARA UTILIZAÇÃO DO SELO NA JUNTA COMERCIAL	
PASSO 01	Ter obtido o selo de confiabilidade no Portal GOV.BR
PASSO 02	Acessar o portal de serviços da Junta Comercial via GOV.BR, por meio do site REDESIMRS
PASSO 03	Clicar no Registro Digital
PASSO 04	No sistema consultar GOV.BR, buscar selo e adicionar na base
PASSO 05	Clicar em assinar documento - no momento da assinatura do documento, o código de segurança será enviado para o e-mail ou SMS
PASSO 06	Digitar o código de segurança e assinar o documento
PASSO 07	Enviar o documento para a Junta Comercial

ATENÇÃO! O acesso ao portal de serviços da Junta Comercial será via GOV.BR, por meio do site [REDESIMRS](#)

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis - CONTEC
 contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739
 Coordenador: Thômaz Nunnenkamp

Vantagens da Assinatura Avançada:

- ✓ Respaldo legal
- ✓ Solução gratuita para o cidadão
- ✓ Nova oferta de serviço da Junta Comercial
- ✓ Segurança do processo com duas formas de autenticação do usuário
- ✓ Facilitação de assinaturas para processos de grandes volumes
- ✓ Diminuição do uso de procurações
- ✓ Aumento do registro automático

A presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, Lauren de Vargas Momback, destaca que a implantação da Assinatura Avançada na autarquia é uma importante conquista para todos os usuários e empreendedores do RS. A JucisRS é o segundo órgão de registro a aderir ao novo sistema no Brasil. “É uma inovação que tem como uma das vantagens proporcionar ao usuário, de forma gratuita, outras formas de assinar o documento digital, mais rápido e menos burocrático”, enfatiza Lauren. (Fonte: SebraeRS / Acesso: <https://sebraers.com.br/rs-implementa-projeto-piloto-da-nova-forma-de-assinatura-digital-a-partir-do-dia-25-02-x/>)

Por meio da MP 983 de 17 de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.063, envio de documentos e a comunicação digital entre o cidadão e o poder público foram simplificados com a utilização de novos meios de assinatura eletrônica, de mesmo valor legal que as tradicionais assinaturas em papel.

Até a publicação da MP 983/2020, na relação com órgãos públicos, somente eram aceitas legalmente as assinaturas eletrônicas realizadas a partir de um certificado digital, no padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). No entanto, apesar de extremamente seguro, esse tipo de tecnologia tem um custo associado, o que o torna pouco acessível à maioria da população.

A partir da edição da MP, dois novos tipos de assinatura eletrônica foram criados: a simples e a avançada. A diferença entre elas basicamente está no método de identificação e autenticação do cidadão. A **assinatura simples** é utilizada por meio de conferência de dados pessoais básicos e deve ser aplicada em transações de baixo risco e relevância, podendo ser utilizada para transações com entes públicos que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo. Já a **assinatura avançada** deverá garantir a vinculação a um indivíduo e usar elementos de segurança para checagem de uso exclusivo pelo titular. Terá, ainda, de permitir que se cheque possíveis alterações posteriores no que for assinado, passando a ser aceita nos processos e transações com entes públicos quando envolvam informações protegidas por grau de sigilo e registro de atos nas Juntas Comerciais.

A **assinatura qualificada** é a que se refere às assinaturas que utilizam certificado digital e continua com validade ampla e irrestrita para todos os atos e transações com um ente público. **Porém, os certificados digitais precisarão ser convertidos em assinatura avançada, sendo que o acesso do Portal da JucisRS não será mais por login e senha, mas sim pelo GOV.BR.**

As medidas visam desburocratizar ainda mais as operações para o acesso da população a serviços públicos e democratizar a cidadania digital.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.